



## MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

*Adoptue - m. matos da  
afonso, 25/9/20*

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO:	<b>INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 81/2020_CPR “PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALOJAMENTO E REFEIÇÕES PARA EVENTOS CULTURAIS”</b>
REQUERENTE:	<b>GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO</b>

NIPG N 9592/20

## I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 17/09/2020 do Sr. Vereador Guilherme Lagido, foram convidadas três empresas para apresentação de proposta, sendo o valor base do procedimento de € 1.265,00 (mil duzentos e sessenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal;

Das três empresas convidadas, a proposta apresentada pelo concorrente, “Hotel Meira – Herdeiros de Simão Meira, Lda.” no valor de € 1.265,00 (mil duzentos e sessenta e cinco euros), acrescido de IVA, revelou ser a mais vantajosa para o Município, dado tratar-se da proposta de mais baixo preço.

Considerando que:

- O júri reiterou uma vez mais, o seu parecer em adjudicar a “Prestação de Serviço de alojamento e refeições para eventos culturais”, pelo valor de € 1.265,00 (mil duzentos e sessenta e cinco euros), acrescido de IVA, à firma “Hotel Meira – Herdeiros de Simão Meira, Lda.”, em sede de Relatório Final, que se junta;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de setembro, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.
- Está dispensada a redução a escrito do contrato, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 95.º do CCP.

Pelo exposto propõe-se:

- A adjudicação do serviço supracitado, nos termos propostos.
- A designação da técnica Natividade Lima para gestora do presente contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 2020/09/24

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO